



ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários

MESA DIRETORA DO CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS

Of. Circular nº 003/2012

Brasília, 10 de outubro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
Wilson Roberto de Sá
Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, enviamos a ata consolidada e seus respectivos anexos da Mesa Diretora do Conselho de Delegados Sindicais, referente à AGNE realizada em 27.09.2012.

Orientamos a Diretoria Executiva da ANFFA Sindical que sejam repassados questionamentos referentes aos grupos de trabalho (Remoção, nomenclatura do cargo Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Escola de Formação) para que os mesmos possam se manifestar, a respeito, na próxima reunião do Conselho de Delegados Sindicais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Elison Lira de Sousa
Coordenador

*A Sua Senhoria o Senhor Wilson Roberto de Sá
Para encaminhar a ata e anexos referentes aos questionamentos de remoção e nomenclatura do cargo Auditor Fiscal Federal Agropecuário e Escola de Formação para a próxima reunião do Conselho de Delegados Sindicais.*



Mesa Conselho de Delegados Sindicais

Relatório da AGNE 27.09.2012

A Mesa do Conselho de Delegados Sindicais, reunida no período de 09 a 10 de outubro de 2012, em Brasília, fez apuração e a consolidação dos resultados da AGNE, realizada em 27 de setembro de 2012. Em conformidade com os dados registrados nas atas apresentadas pelas Delegacias Sindicais das unidades da federação, exceto Roraima e Distrito Federal que não encaminharam as atas.

Na apreciação das atas da referida AGNE, encaminhadas pelas Delegacias Sindicais, foram verificadas os seguintes encaminhamentos:

I - Ofício 784/2012/GAB/SE-MAPA, e seus desdobramentos.

1. Melhorar a divisão das vagas para concurso de FFA, acrescentando mais vagas para Eng. Agrônomos e Zootecnistas. (RN)
2. Necessidade da revogação da Portaria 722/2012 . (CE, SC, AC, RS, PR)
3. Maiores esclarecimentos sobre o conteúdo do documento a ser elaborado pela ANFFA Sindical visando a proteção da carreira em outros entes da Administração Publica Federal. (SC, MG, RS, PR)
4. Regionalização
 - a. Deve ser melhor esclarecida aos filiados o teor da proposta do MAPA. (SC, MG, AP, GO, PR)
 - b. Requerer a participação das entidades envolvidas na elaboração do documento final. (RS)
 - c. Repudiar proposta atual. (RS)
5. Encaminhamento ao MAPA e MPOG cobrando os desdobramentos deste ofício. (SC)
6. Solicitação de concurso para pessoal de nível administrativo. (SC)
7. Resgatar o trabalho desenvolvido pela ANFFA Sindical, referente a mudança de nomenclatura da carreira para Auditor Fiscal Federal. (RS, PR)
8. Apoio de órgãos internacionais para embasamento quanto a mudança da denominação da carreira. (MG)
9. Desenvolver estudo jurídico sobre a comprovação da atividade insalubre para fins de contagem para aposentadoria. (RS)

II - Termo de Acordo n. 17/2012/MPOG.

1. Ações tomadas para reposição dos dias parados, no período de greve. (CE, PR)
2. Esclarecimentos quanto ao termino do período de reposição. (PR)



3. Esclarecimentos da composição da Parcela Complementar de Subsídio. (CE, RS, SP)
4. Esclarecer em que fase encontra-se o cumprimento do acordo, apresentando estudos sobre a progressão da carreira com a nova forma de remuneração. (SC)
5. Planejar soluções com relação as perdas salariais para os próximos anos. (AC)
6. Esclarecimentos sobre a cláusula terceira “avaliação de desempenho para desenvolvimento na carreira que considere o mérito individual e a avaliação institucional”. (RS)

III – Portaria 778/MAPA – Meritocracia.

1. Inclusão do DAS IV, na metodologia do processo seletivo. (PA, SC, MG, MS)
2. Inclusão do DAS V e VI na portaria. (MG, MS, SC, PR)
3. Solicitação que DAS IV, sejam destinados exclusivamente ao MAPA. (PA, RN, SC, AC, MG, AM, RS, MT, SP)
4. Estipular prazo para vacância dos cargos para ocupação por meio de processos seletivos. (PA, MG, RS)
5. Revisão do documento, visto que o mesmo não atende ao pleito da categoria. (SC)
6. Incluir na metodologia do processo, a avaliação objetiva do gestor, com possibilidade de exoneração do mesmo, caso não atinja as metas pré-estabelecidas. (RN, RS, PR)
7. Revogação do art. 3, da referida portaria. (SC)
8. Redação do art. 4: “Duração do exercício deve ser no mínimo de dois anos, podendo ser exonerado a pedido do ocupante do cargo ou por improbidade administrativa”. (SC)
9. Inclusão dos aposentados no texto da Portaria. (RS)
10. ANFFA Sindical deverá participar do processo de seleção. (RS, GO)

IV – Portaria 769/MAPA – GT Escola de Formação.

1. Preocupação que a escola fique restrita somente a SDA. (AC, AM, CE, PA)
2. Elucidar se a escola será destinada apenas aos ingressos na carreira ou a todos os FFAs. (PA, RJ)
3. Maiores explicações do Centro de inteligência e Defesa Agropecuária. (AM)
4. Atendimento a área administrativa na escola. (RJ)
5. A escola deverá disponibilizar especialização (MBA). (RJ)
6. Convênios com universidades. (RJ)
7. Estrutura física, além de virtual. (PR)

V – Concurso de Remoção - estudo apresentado pelo grupo de trabalho.

1. Sugestão de parâmetros que captem limitações ao exercício da função no local de trabalho (ameaças, assédio moral etc). (CE)

Opavet



2. Toda e qualquer vaga a ser ocupada por FFA deverá ser oferecida no concurso de remoção interno. Deve ser realizada abertura de concurso de remoção interno, precedendo os concursos externos. (SC, AC, RS)
3. Esclarecer como serão ocupadas as vagas que surgirão em função do concurso de remoção. (SC, PR, SP)
4. Aplicar integralmente o conceito de remoção do regimento jurídico único. (RS)
5. Corrigir os municípios que não estão na fronteira, com código Cm = 5. (SC, RS)
6. Definir detalhadamente o conceito de fronteira, utilizado pelo grupo de trabalho. (SC)
7. Alteração do Cm para: 3 na fronteira, 2 na região norte, 1 nas demais cidades brasileiras.(MG, AM, RO)
8. Dar conhecimento aos filiados do estudo realizado sobre o quantitativo de vagas disponibilizadas para concurso público. (MG)
9. Concurso de remoção independente de concurso público. (MG)
10. Delegacias Sindicais possam elaborar levantamento das próximas aposentadorias. (PR)

Demais informes:

1. Aprovaram o início dos procedimentos para reforma da sede da DSCE.
2. Solicitação da Prestação de Contas das despesas da greve. (MG)
3. Solicitação da devolução da segunda parcela do fundo de greve. (MG)
4. Preocupação da progressão da carreira para o mês de setembro. (MG)
5. Divulgação imediata do Termo de Acordo sobre corte de ponto. (RS)
6. Situação dos dias parados na SFA/PR – 01 a 10/09/2012. (PR)
7. Aprimorar o processo de divulgação das informações. (PR)
8. Pagamento da Insalubridade. (RN)

A integra das sugestões informadas nas atas por ocasião da AGNE, serão encaminhadas aos respectivos grupos de trabalho, para ciência e avaliação.

Atenciosamente,

Elison Lira de Sousa
Coordenador

AGNE - 27.09.2012

Região	Estado	Filiados	Participantes	%
N	Acre	16	8	50
NE	Alagoas	71	12	17
N	Amapá	16	8	50
N	Amazonas	36	11	31
NE	Bahia	378	65	17
NE	Ceará	127	27	21
CO	Distrito Federal	276	0	0
SE	Espírito Santo	116	11	9
CO	Goiás	181	27	15
NE	Maranhão	63	11	17
CO	Mato Grosso	106	21	20
CO	Mato Grosso do Sul	134	27	20
SE	Minas Gerais	439	92	21
N	Pará	181	16	9
NE	Paraíba	105	14	13
S	Paraná	269	52	19
NE	Pernambuco	202	24	12
NE	Piauí	67	11	16
SE	Rio de Janeiro	290	12	4
NE	Rio Grande do Norte	61	11	18
S	Rio Grande do Sul	311	34	11
N	Rondonia	45	8	18
N	Roraima	22	0	0
S	Santa Catarina	201	43	21
SE	São Paulo	456	55	12
NE	Sergipe	42	11	26
N	Tocantins	31	12	39
	Total	4242	623	

Opina.